DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO N.º 015/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 2.085/2024 de 22 de fevereiro de 2024, um crédito adicional especial no valor de **R$349.969,17** (Trezentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 021001 AGUA E ESGOTO

Ficha: 488 - 17.512.0611.1130.0000 Saneamento Básico Urbano 349.969,17

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 349.969,17

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

= DECRETO N.º 016/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 2.086/2024 de 22 de fevereiro de 2024, um crédito adicional especial no valor de **R$ 10.823,79** (Dez mil oitocentos e vinte três reais e setenta e nove centavos) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 021001 AGUA E ESGOTO

Ficha: 489 - 17.512.0611.1130.0000 Saneamento Básico Urbano..... .....10.823,79

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 021001 AGUA E ESGOTO

Ficha: 346 - 17.512.0611.1018.0000 Saneamento Básico Urbano..... .....-10.823,79

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

.....

= PORTARIA N.º 010/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.024 =

(DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto nas leis do Município de Ocauçu.

RESOLVE:

Artigo 1.º - EXONERAR A pedido o Senhor **ADALBERTO ALVES DE REZENDE**, Portador da Cédula de Identidade RG: n.º 4.817.850-0 – SSP/SP e Inscrito no CPF/MF: n.º 157.450.318-91– SSP/SP, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esportes.

Artigo 2.º - Fica garantido o direito à percepção dos vencimentos até a data de 02 de fevereiro de 2024.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU-SP, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

_____
João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -
(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____
Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 011/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.024 =

(DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS,** emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic.programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, do **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 39.252.635/0001-11.**

NOME : ANA MARIA MARZOLA
CPF : 137.259.998-30
CARGO: DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
NOME : EWERSON MAGNO CASAGRANDE
CPF : 145.736.278-39
CARGO: TESOUREIRO

Artigo 2.° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

_____
João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -
(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____
Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 012/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.024 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe a Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar o servidor senhor **RODRIGO DA SILVA BASTOS,** Portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.097.435-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: n.º 327.069.808-93 para exercer a função de **Agente de Contratação**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação (Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021).

Paragrafo Único: Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Artigo 2.º - Designar o servidor senhor **ROBINSON GOMES DE REZENDE,** Portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.914.887-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: n.º 096.159.408-01para exercer a função de **Pregoeiro**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021.

Artigo 3.º - Ficam designados para comporem a **Comissão de Contratação** os seguintes servidores: **BEATRIZ BATISTA SCARMANHÃ, VANEIDE DE SOUZA BATISTA SCARMANHÃ e HELOISA CRISTINA COLOMBO,** sob a presidência da primeira, para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares para bens ou serviços especiais (Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021).

§ 1.º - Os membros da Comissão de Contratação, também atuarão como Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e a Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

§ 2.º - O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 3.º - O Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Artigo 4.° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

_____
João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____
Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

.....